



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 12/2021

Reajustamento de preço contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento dos Preços do Contrato n.º 12/2021, passando o novo valor contratual de **R\$359.760,00** para **R\$395.985,10** a vigorar a partir de 07 de outubro de 2022, conforme o cálculo a seguir:

PERÍODO DO CÁLCULO	VALOR ANUAL INICIAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO*	DIFERENÇA (%)	NOVO VALOR MENSAL
08/2021 a 07/2022	R\$ 359.760,00	R\$ 395.985,10	R\$ 36.225,10 (10,07%)	R\$ 16.499,38

* Valores obtidos do site BCB – Calculadora do Cidadão.

Sorocaba, 10 de março de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba



